



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA Nº 76/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Caroline Buchmann Dias, ocupante do cargo de recepcionista, contadas de 11 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2023, conforme requerimento nº109/2023, protocolado sob nº 1498/2023 e deferido em 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, contadas de 11 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2021 a 05 de dezembro de 2022, conforme requerimento nº 110/2023, protocolado sob nº 1508/2023 e deferido em 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de dezembro de 2023.

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara